



Lido em 09/FEV/2026

Responsável

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Autoria: Vereadores Darlan Trindade Carvalho e Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 09 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 09 FEV 2026
de _____
Mesa Diretora

DARLAN TRINDADE CARVALHO e DARLI LUCIANO DA SILVA, vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta**, de 05 de abril de 1990, especialmente em seus artigos **23, XIV e XV; 24; 37, III; 47; 51; 59, §1º, XIII; e 210**, bem como no **Regimento Interno da Câmara Municipal**, instituído pela Resolução nº 078/1995, em especial os artigos **3º; 18, II, "n"; 122, §1º, "I"; 149; 153, VII e VIII; 175, §1º, "a"; e 230-A**, vêm, respeitosamente, **EXPOR** e, ao final, **REQUERER** o que segue:

1. **CONSIDERANDO** que é competência constitucional e legal da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como acompanhar a aplicação dos recursos públicos e o funcionamento das Secretarias Municipais, nos termos do art. 23, incisos XIV e XV, da Lei Orgânica Municipal;
2. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos exerce papel essencial na execução de políticas públicas voltadas à manutenção urbana, infraestrutura viária, limpeza pública, conservação de estradas, pontes, equipamentos e maquinários do Município;
3. **CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecimentos formais acerca da situação administrativa, financeira e operacional da referida Secretaria, especialmente no que diz respeito à gestão de recursos, frota, equipes de trabalho e prestação de serviços à população;
4. **CONSIDERANDO** relatos e questionamentos recorrentes da comunidade quanto à precariedade de serviços públicos essenciais, tais como manutenção de vias urbanas, estradas, pontes, limpeza urbana e execução de obras de infraestrutura;
5. **CONSIDERANDO**, ainda, a prerrogativa legal desta Casa de Leis de convocar Secretários Municipais para prestar informações pessoalmente em Plenário, conforme disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal e art. 153, inciso VIII, do Regimento Interno;

REQUEREM, na forma regimental e legal, a **CONVOCAÇÃO**, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, do **Senhor ROBERTO PATEL, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alta Floresta – MT**, para que compareça em sessão ordinária desta Casa de Leis, no prazo legal de **oito (08) dias**, a fim de prestar esclarecimentos perante o Plenário, acerca dos seguintes assuntos, relacionados à sua pasta:

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: DTG
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
10:18h-03

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
456.934.691-97
Função: DLS
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
08:31h-03



a) **Prestação de contas da Secretaria**, especialmente no que se refere à situação financeira atual e à aplicação dos recursos públicos sob sua gestão;

b) **Relação detalhada dos maquinários e veículos** pertencentes ou à disposição da Secretaria, informando quantos se encontram em operação, quantos estão em manutenção, bem como os que permanecem parados em oficinas;

c) **Situação da equipe de trabalho**, especificando o quantitativo de servidores, eventuais déficits de pessoal, setores com carência de mão de obra e se a estrutura atual é suficiente para atender à demanda do Município;

d) **Esclarecimentos sobre a situação dos coletores de lixo**, especialmente quanto à ausência de pagamento de horas extras no final do exercício anterior, bem como as razões pelas quais outras categorias receberam horas extraordinárias e os coletores não;

e) **Justificativas quanto à ausência ou insuficiência de serviços de infraestrutura urbana**, tais como:

- não execução de quebra-molas em pontos críticos;
- deficiência nos serviços de tapa-buracos em bairros e no centro da cidade;
- ausência de construção de meio-fio em bairros onde o asfalto foi executado há longo período;

f) **Manutenção das estradas urbanas e vias internas**, com informações sobre planejamento, cronograma e eventuais dificuldades enfrentadas;

g) **Situação das pontes localizadas no perímetro urbano e rural**, especialmente aquelas em estado de deterioração ou risco, informando se há falta de materiais, recursos ou planejamento para manutenção e recuperação;

h) **Outros esclarecimentos técnicos, administrativos e operacionais, correlatos à presente convocação sob a responsabilidade** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, assegurando-se, assim, o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis.

Ressalta-se que, conforme previsto no **art. 24 da Lei Orgânica Municipal**, a ausência injustificada à convocação ou a prestação de informações falsas poderá configurar **crime contra a Administração Pública**, sujeitando o agente às sanções legais cabíveis.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 04 de fevereiro de 2026.

✓
Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-44
Função: DTC
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
10:16h -03

Darlan Trindade Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 09 FEV 2026

de
Mesa Diretora

✓
Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.881-87
Função: DLS
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
08:31h -03

Darli Luciano da Silva
Vereador